

Ensino básico recebe poucas verbas da União

153

por Márcia Beatriz De Chiara
de São Paulo

A União aplicou apenas Cr\$ 19 bilhões de sua receita líquida tributária no ensino básico e na erradicação do analfabetismo durante o ano passado. Segundo a Constituição, ela deveria ter destinado metade de 18% da sua receita líquida tributária arrecadada em 1989, o que corresponde a Cr\$ 150 bilhões.

Essa constatação é do técnico da coordenadoria de política social do Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (IPEA), do Ministério da Economia, José Amaral Sobrinho, que usou números oficiais e relatou os resultados no simpósio Financiamento da educação; análise das fontes e da distribuição de recursos, durante a 6ª Conferência Brasileira de Educação que começou ontem em São Paulo.

Durante sua exposição a uma platéia com cerca de 40 educadores de diversas regiões do País, o técnico disse que 70% dos municípios brasileiros não aplica os 25% do salário-educação repassados pela União em ensino.

"O critério de transferência de recursos que hoje está em vigor é clientelista", afirma Amaral. Na década de 70 o repasse das verbas federais para os estados era feito mediante a apresentação de projetos prioritários. Juntamente com a assistência financeira, a União prestava assistência técnica às unidades da Federação. Em 1979, os projetos prioritários acabaram e a transferência dos recursos passou a ser feita com base numa programação elaborada pelos estados, com base no montante que a União iria dispor.

Esse sistema de convênio único terminou, diz ele, e o dinheiro hoje é repassado de acordo com critérios políticos, sem prazo definido, o que atrapalha o planejamento das atividades.

Nas estatísticas apresentadas pelo técnico, os gastos do Ministério da Educação com o ensino de 1º grau sofreram oscilações durante a década de 80. Em 1986, ano eleitoral, registrou-se maior volume de recursos destinados ao ensino básico durante o período, totalizando Cr\$ 138 bilhões em valores reais de 1990, ante Cr\$ 78,3 bilhões aplicados no ano passado.

Além da necessidade de um maior volume de recursos, "a questão central do financiamento da educação é avançar as propostas para melhor gerenciar esse dinheiro", analisa o pesquisador José Marcelino de

Rezende Pinto, da Universidade de São Paulo. Segundo seus estudos, somando todas as receitas líquidas tributárias em nível de estados, municípios e União, caberia a cada aluno matriculado no ensino básico da rede pública US\$ 280.

Esse valor está aquém dos recursos destinados nos países desenvolvidos que ultrapassam US\$ mil por aluno, mas supera de longe US\$ 80 por aluno que efetivamente chega à rede de ensino.

O elevado índice de sonegação das contribuições sociais que compõem parte dos recursos destinados à educação é apontada por Marcelino como uma das razões dessa discrepância entre os números. Ele propõe uma forma de gerenciamento que cada unidade de ensino fosse uma autarquia, com participação de um conselho, onde existisse uma fonte automática de recursos correspondentes a um percentual do total de imposto arrecadado.